



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CALUMBI
CASA VEREADORA LUIZA FERRAZ DE LIMA
CNPJ n.º 02.422.196/0001-38

Rua Elizeu de Melo Lima Neto, nº 10 - Centro - Calumbi/PE - CEP 56.930-000 fone/fax (87) 3845-1233

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALUMBI REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Presidência do Senhor JOSÉ LUIZ DA SILVA.

Ao dia dezanove do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta e nove minutos, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Calumbi, do Estado de Pernambuco, realizou-se a **DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA** do ano em curso, com a presença dos vereadores: José Luiz da Silva - Presidente; Allison Alen de Cordeiro Siqueira - 1º Secretário, Ednaldo Moura Leite - 2º Secretário; Edvanio Laurindo do Nascimento, Valdemar de Sousa Lima e Robério de Lima e Silva, e Presente a Assessora Parlamentar Bel. Rita de Cássia Domingos Guimarães. Ato contínuo, o Presidente da Câmara deu início a sessão desejando um bom dia a todos informou os projetos que seriam lidos.

O 1º Secretário fez a leitura do Ofício nº160/2023 - GAB/PREFEITO que encaminhou **Projeto de Lei nº 15/2023** que autoriza o repasse dos recursos recebidos a união federal para fins de cumprimento da assistência financeira complementar que trata a emenda constitucional nº127/2022, e dá outras providências. **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

O vereador Sr. Robério disse que não era preciso ler a emenda pois todos os profissionais da área presentes já tinham conhecimento e uma cópia da mesma.

Em seguida, o 2º Secretário fez a leitura do **Projeto de Lei nº 16/2023** que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências e o **Projeto de Lei nº** que abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O vereador Sr. Robério disse que é justo para que cada vez mais melhore o profissionalismo. Sobre o projeto nº15, disse que é uma pena que não estejam aprovando o piso, mas que esse projeto de certa forma valorize a classe e que futuramente melhore mais.

Sobre o projeto nº16 disse que gostaria de saber mais um pouco sobre as formas de pagamento, dos valores em caixa etc. O Secretário de saúde presente confirmou que teriam o valor em caixa.

O vereador voltou a lamentar novamente não poderem votar logo no piso da enfermagem e criticou os deputados e senadores pelo atraso da lei.

Uma enfermeira presente na plateia disse que dessa vez não tinham como criticar os políticos, já que a emenda partiu do Supremo que



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CALUMBI
CASA VEREADORA LUIZA FERRAZ DE LIMA
CNPJ n.º 02.422.196/0001-38

Rua Elizeu de Melo Lima Neto, nº 10 - Centro - Calumbi/PE - CEP 56.930-000 fone/fax (87) 3845-1233

encontrou uma brecha sobre a forma de pagamentos. Robério rebateu que de toda forma houve um erro de assessoria que não percebeu esse deslize.

O advogado Dr. Adão explicou que o Supremo interferiu porque o projeto não previa de onde sairia os pagamentos.

A profissional da saúde presente na plateia disse que é um sentimento de alegria essa aprovação, por toda a luta diária que a classe vem buscando a tanto tempo, isso demonstra uma valorização de profissionais que lidam com a vida do ser humano diariamente. Citou que eles já deveriam estar comemorando a aprovação do piso, mas que devido as brechas do projeto, o supremo dificultou um pouco.

O vereador Sr. Robério disse que há uma ilegalidade por parte do Supremo interferir na carga horaria dos profissionais.

A profissional concordou, mas de toda forma agradeceu pelo apoio da gestão que sempre os informou sobre tudo e agradeceu a aprovação da casa, pois infelizmente tem muitas prefeituras que estão taxando a classe como vilões, quando na verdade é só uma luta por valorização. E que apesar das dificuldades, ela acredita que até dezembro tudo será aprovado e no início do próximo ano os vereadores estarão aprovados o projeto, com certeza.

O Senhor Presidente abriu a votação dos **Projetos;**

Projeto nº15/2023 votado e aprovado por 05 (cinco)votos. Todos os vereadores presentes votaram a favor;

Projeto nº16/2023 votado e aprovado por 05 (cinco)votos. Todos os vereadores presentes votaram a favor;

Projeto nº17/2023 votado e aprovado por 05 (cinco)votos. Todos os vereadores presentes votaram a favor.

O Vereador Sr. Robério parabenizou o secretário de saúde presente na sessão pelo trabalho que vem sendo feito.

O secretário de saúde presente agradeceu a casa pelo apoio, parabenizou os profissionais da saúde pela aprovação do Projeto e falou que a gestão está ali para o que eles precisarem.

Não havendo mais para nada para ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, **às dez horas e dezoito minutos.** Eu, Rita de Cassia Domingos Guimarães, respondendo pelo



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CALUMBI
CASA VEREADORA LUIZA FERRAZ DE LIMA
CNPJ n.º 02.422.196/0001-38

Rua Elizeu de Melo Lima Neto, nº 10 - Centro - Calumbi/PE - CEP 56.930-000 fone/fax (87) 3845-1233

cargo de Assessora Parlamentar, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretários.

José Luiz da Silva
Presidente

Presente os seguintes Vereadores:

Allison Alen Cordeiro de Siqueira
Ednaldo Moura Leite
Valdemar de Sousa Lima
Robério de Lima e Silva
Edvanio Laurindo do Nascimento